

Texto original:

GILMORE, R. W.; GILMORE, C. Restating the Obvious. In: SORKIN, M. (ed.). *Indefensible Space*. New York: Routledge, 2007, p. 141-162.

Tradução autorizada por Ruth Wilson Gilmore e Craig Gilmore.

Traduzido por Amós Caldeira.

Data de publicação: 1º mar. 2022.

Reafirmando o óbvio

Ruth Wilson Gilmore e Craig Gilmore

Et puis, comme on trouve toujours plus de moines que de raison.

– Pascal

Introdução

O anúncio de que quatorze supostos terroristas seriam transferidos de prisões secretas da CIA para a prisão militar em Guantánamo pareceu para alguns um distanciamento das operações secretas [*black ops*] e das extradições forçadas [*extraordinary renditions*] e uma aproximação, embora hesitante, do Estado de Direito. Ao mesmo tempo, o governo Bush propôs mudanças significativas nos procedimentos judiciais a fim de permitir o testemunho secreto, a utilização de rumores e de evidências obtidas mediante as chamadas técnicas alternativas de interrogatório. O senador John Cornyn (Republicano, Texas) disse: “Há concordância sobre o objetivo de continuarmos a observar as nossas obrigações com os tratados internacionais e todos as nossas leis internas, mas ao mesmo tempo não atar as mãos dos nossos agentes da inteligência” (ZERNIKE, 2006).

Muitos legisladores, incluindo alguns republicanos, rejeitaram as revisões propostas às normas sobre evidências e a redefinição unilateral da definição de tortura da Convenção de Genebra. O que se seguiu foi uma grande discussão pública sobre se o governo deveria ser capaz de alterar o que o Estado faz legitimamente – o que significa, tanto na prática quanto normativamente, se o governo deveria alterar o que o Estado *é*.

Embora essa luta pública específica possa ter sido extraordinária, mudanças significativas no Estado justificadas por guerras – guerra ao terror ou contra o crime ou as drogas – têm sido comuns pela história dos Estados Unidos, e têm acelerado de ritmo durante as últimas duas décadas. Domesticamente, a guerra contra o crime tem transformado o Estado em plena luz do dia. Vamos começar com alguns dados para dar sentido das dimensões desse desenvolvimento complexo. Desde 1980, o número de pessoas detidas nos Estados Unidos decuplicou, chegando a 2.3 milhões de pessoas atualmente. Em 1980, cerca de 1 a cada 800 pessoas nos Estados Unidos estava na prisão ou na cadeia; atualmente, esse número é de 1 a cada 130 – sem incluir os milhares detidos pela polícia federal e pelo serviço de imigração (ICE). Durante o período de crescimento intenso, que continua no presente momento, a composição racial das prisões estadunidenses mudou: embora os números absolutos sejam assustadores para todos, uma *porcentagem* cada vez menor de presos é branca e pouco mais de 70% são pessoas de minorias étnico-raciais. Em torno de 10% das pessoas presas são mulheres de todas as raças. Os Estados Unidos, que abarca 5% da população mundial, possui 25% da população prisional e mais da metade da riqueza mundial.

O caso dos quatorze de Guantánamo nos oferece uma oportunidade para refletir sobre como proteções legais sob a lei não são proteções *contra* as leis, um argumento bem ilustrado pelo crescimento sem precedentes do número de pessoas legalmente aprisionadas nos Estados Unidos.

Reafirmando o óbvio

Nós propomos que um modo fundamental de entender o que o Estado se tornou, e que é uma estrutura fundamental do Estado neoliberal em expansão, ou como costumamos chamá-lo “Estado antiestatal”, é considerar o uso exacerbado de prisões como soluções universais para problemas sociais e políticos. Quais são os componentes ideológicos e materiais dessa extraordinária proliferação de prisões e policiamento, tribunais, sistemas de crença e estudiosos que as fazem parecer uma parte tão natural do cenário contemporâneo? As prisões são sintomas e símbolos da construção do Estado antiestatal e são, portanto, manifestações concretas de um futuro sombrio para todos na medida em que concretizam, tanto como novidade quanto aparatos de Estado reformulados, um presente mortal para muitos.

Para alguns, as prisões são uma aberração, mensagem esta que deve ser transmitida mediante relatórios, alternativas racionais e *lobby*. Para outros, o Estado é um grande, mas simples apanhado das corporações que dominam o mundo, com importância reduzida na medida em que o poder das corporações cresce. As prisões, nesta visão, são simplesmente um meio pelo qual a riqueza pública é transferida para mãos privadas. Como meio ou ferramenta, o Estado nessas visões é caracterizado como inerte estático – um tipo de pensamento que possui raízes naquilo que Stuart Hall (1988) chamou de um “economicismo de curto alcance” [*low-flying economism*], que perpetua o equívoco ideológico que o estadismo antiestatal neoliberal requer para crescer e crescer. Seguindo a pista de Stuart Hall *et. al.* no indispensável *Policing the Crisis* (1978), gostaríamos de elevar o ponto de vista sobre as prisões para que consideremos o papel central, traiçoeiro, complicado, óbvio, mas frequentemente caricaturado do Estado em todos os aspectos da economia política da prisão. Se seguirmos os detalhes (e não apenas o dinheiro, mas este também), veremos com bastante especificidade como o Estado antiestatal fez crescer e normalizou relações extremas e excepcionais. Os pressupostos que orientam a aceitação popular da instituição do Estado de Direito em Guantánamo demonstram uma consciência infelizmente pouco desenvolvida do que

vem ocorrendo no sistema criminal doméstico. Há uma boa desculpa para isso: o que circula sobre o crescimento prisional, como discutiremos a seguir, é frequentemente mais distração do que análise séria. Como a nossa breve advertência sobre o caso de Guantánamo sugere, e como este capítulo pretende demonstrar, as prisões e cadeias são espaços indefensáveis centrais: politicamente, socialmente, economicamente, moralmente e ideologicamente, as prisões e cadeias são da mesma matéria de que o crescente Estado neoliberal é feito. São grandes. São horríveis. São tentaculares. E não são inevitáveis.

Mundo sem Estado, hahaha

“Os Estados importam não apenas por causa das atividades dos funcionários do Estado. Importam porque suas configurações organizacionais, junto aos seus padrões de atividade, afetam a cultura política, favorecem alguns tipos (mas não outros) de formações grupais e coletivos de ação política e torna possível o levantamento de certas (mas não outras) questões políticas.

– Theda Skocpol, 1985

“O Estado não é monolítico: as relações entre poder estatal, que está em um constante processo de formação, e atores, grupos sociais e comunidades locais são extremamente diversas e complexas.”

– Béatrice Hibou, 2004

Um Estado é um conjunto de instituições especializadas demarcadas territorialmente que se desenvolve e transforma pelo tempo nos espaços e fissuras do conflito, compromisso e cooperação social. Analiticamente, os Estados se diferem dos governos: se os Estados são capacidades ideológicas e institucionais que obtêm sua legitimidade e recursos materiais dos residentes, os governos são as forças animadoras – políticas + funcionários – que mobilizam as capacidades estatais e orientam ou coagem as pessoas em sua jurisdição a conduzir suas vidas de acordo com regras produzidas e estabelecidas centralmente. Através do exercício da regulamentação e redistribuição

Reafirmando o óbvio

centralizados, o propósito de um Estado (em qualquer escala – municipal, estadual, nacional etc.) é garantir a capacidade de uma sociedade de fazer diferentes tipos de atividades: como taxar, educar, apoiar, conectar, excluir, criminalizar, segregar, equalizar, fazer guerra e fazer lucros. Desse modo, os Estados interagem com indivíduos e outros tipos de instituições (por exemplo, religiosas, familiares, empresariais, sindicais), enquanto ao mesmo tempo buscam manter, mediante consenso e coerção, supremacia sobre todas as outras formas organizacionais na ordem social. Uma característica chave dessa supremacia reside no controle singular do Estado sobre quem pode praticar violência, como e para que fim.

Estados modernos surgiram durante o longo e sangrento processo de reivindicação do controle da superfície do planeta. A estrutura geopolítica atual é o resíduo do conflito – os efeitos materiais e ideológicos da dominação e da rebelião que caracterizam as grandes fragmentações da escravidão, genocídio, roubo de terras, colonialismo, imperialismo, industrialização, urbanização, a Guerra Fria e o capitalismo. Esses conflitos, largamente explicados e resolvidos mediante a perpétua redefinição de quem é “de dentro” e “de fora” – e que normalizam os modos de se ver quem está dentro ou fora – moldaram as contradições centrais da modernidade, do racismo à luta de classes.

De fato, o Estado-nação moderno – organizado através de relações fictícias e reais de residentes de um território em particular (“nações”) – consolidou-se como a unidade política e econômica fundamental da superfície terrestre no final do século XVIII. Ao mesmo tempo, a prisão moderna surgiu em cena como uma instituição de controle total facilmente reproduzível, de larga-escala, impessoal, e ainda assim individualizada (GILMORE, 2007; conferir GOFFMAN, 1984 [...]). A conexão entre o surgimento do Estado-nação e o surgimento da prisão reside na contradição entre mobilidade e imobilidade: quando as condições presentes em um sistema global que requer movimento constante (ou seja, o capitalismo) colide com os

desafios da manutenção da ordem, soluções espaciais como racialização e criminalização resolvem temporariamente as coisas através da complexificação das distinções entre “de dentro” e “de fora” junto a esquemas hierárquicos de direitos (GILMORE, 2002; conferir MOORE, 2005; HESSE, 2004).

O Estado racial é uma categoria de análise utilizada por vários teóricos seguindo o caminho aberto pelos sociólogos Michael Omi e Howard Winant (1984). O Estado racial é a expressão não apenas do Estado *racista* – o Estado de segregação racial ou *Apartheid* – mas, de modo mais geral, das formas em que as instituições que compõe o Estado se desenvolvem e agem, legislativamente, juridicamente e administrativamente, mediante o estabelecimento, regulação e diferenciação de formações raciais, que através da imposição, bem como da atribuição (como KOSHY, 2001 afirma), alteram-se com o tempo. Atualmente nos Estados Unidos, em todas as escalas, o Estado racial opera ironicamente (mas sem qualquer graça) através da “neutralidade racial”¹ (HOSANG, 2001; 2004). A administração estatal de categorias raciais é análoga à administração de rodovias ou portos ou telecomunicações: práticas racistas ideológicas e materiais são infraestruturas que precisam ser atualizadas, melhoradas e modernizadas periodicamente: isso é o que se quer dizer com racialização. E o Estado em si, não apenas interesses ou forças externas ao Estado, é construído e reforçado através dessas práticas. Às vezes as práticas resultam na “proteção” de certos grupos raciais e às vezes resultam em seu sacrifício. Em qualquer situação, a racialização é uma parte fundamental da governança estadunidense e o papel do Estado como o único determinador da violência legítima tem desempenhado um papel fundamental na administração mediante racialização.²

Dado o alcance, bem como as hesitações do Estado racial, é nas dobras das instituições do Estado – onde a desigualdade reúne sua

¹ Nota do Tradutor (NT): No original, *colorblindness*.

² Para uma discussão sobre uma tentativa de construir um Estado antirracista, conferir HARNEY, 2002, especificamente o capítulo 1.

Reafirmando o óbvio

força, velocidade e energia –, que os ativistas têm buscado e conseguido a energia para redirecionar a capacidade social e, portanto, a riqueza social. Muitos têm observado como a “neutralidade” funciona, como políticos e políticas recodificam “cor” (um indicador padrão embora incerto para raça) para, por exemplo, “urbano” e “imigrante” a fim de evitar o desagradável odor das revoltas passadas enquanto perpetuam as práticas cruéis e suas conseqüências negativas previsíveis para o futuro. Mas, curiosamente, nos casos em que tais mudanças se encaixam na categoria de reforma não-reformista, então o redirecionamento não resolve o problema, mas aumenta o escopo das atividades através das quais nossa existência cotidiana pode ser reconfigurada. Reformas não-reformistas – ou, como Avery Gordon as chama, “reformas abolicionistas” – são mudanças sistêmicas que não estendem a vida ou o alcance de forças mortais como as prisões (conferir também GORZ, 1968 e MATHIESEN, 1974).

Como tal abordagem é possível? Um modo útil de pensar a complexidade do Estado em termos de poder é considerá-lo um conjunto contraditório de instituições capaz de agir com alguma autonomia e alguma impunidade. Assim, o Estado não é apenas “não monolítico”, como Hibou diz, mas também repleto de antagonismos intraestatais – mobilizados pelos tipos de conflitos intensos e alianças que constantemente conformam o Estado como uma estrutura centralizada em primeiro lugar. Em outras palavras, se os Estados são o resíduo da luta, então as instituições que constituem os Estados são da mesma substância: tentativas parcialmente exitosas e parcialmente falhas de tornar geral certos modos do ser social cujas contradições de fundo nunca desaparecem por completo (mais sobre isso abaixo). Mas em acréscimo à complexidade interna do Estado, também há o fato de que em qualquer momento histórico, as pessoas e ideias, partes e preconceitos, interesses e propósitos que se reúnem em “quem” controla o Estado (o governo) é um grupo diversificado. Essa formação, ou “bloco” como alguns chamam (seguindo GRAMSCI, 1974; conferir também HALL, 1978), alcança por um tempo o controle

geral do Estado (ou até mesmo um controle minucioso de todas as agências estatais) ao se apresentar como o guardião “legítimo” do bem comum.

Legitimidade, portanto, é uma característica importante do Estado – o que quer que seja que o Estado faça pode apenas ser sustentado se um número suficiente das pessoas cuja opinião importa (sejam eleitores ou agitadores, investidores ou mães) concordem que a direção em que a sociedade segue faz sentido para eles. Esse sentido não precisa ser coerente ou, mesmo que coerente, demonstrável, mas precisa existir. “O crime é o problema para o qual as prisões são a solução” é uma versão de tal sentido de legitimidade hoje, e é virtualmente impossível participar de um encontro sobre reforma prisional (quanto mais abolição!) sem que alguém antecipe, “mas nós sempre teremos prisões.”

Os Estados tornam territórios governáveis de forma previsível, e o fazem como uma série de “afastamentos” do ambiente mais local ou imediato. Em diferentes níveis, Estados fazem coisas diferentes, não apenas por causa da racionalização da atividade estatal conquistada com o tempo (e continuamente revisada – considerem o federalismo em ascensão atualmente que, há 65 anos, parecia desaparecer definitivamente), mas também por causa das formas com que as vidas das pessoas estão imbricadas em uma variedade de jurisdições sobrepostas e inter-relacionadas e em escalas político-econômicas. Logo, uma comissão de planejamento local pode ajudar uma comunidade a impedir a construção de uma prisão, mas essa mesma comissão não terá influência sobre o juiz municipal que condena crianças dessa comunidade a longas sentenças em prisões; e ainda, o juiz pode concorrer à eleição na mesma ocasião em que os membros da comissão, e a votação pode também conter alguma linguagem para a aprovação de certos tipos de impostos, dívida ou outros esquemas sociais de geração de renda para construir prisões ou parques.

A variedade de geografias políticas, estas em si diferentes e hierárquicas, é atravessada, materialmente e ideologicamente, tanto pela

Reafirmando o óbvio

elite quanto pelo entendimento comum de o que o Estado deve ser. Atualmente, a visão dominante (senão consensual) do Estado nos Estados Unidos é o que temos chamado de “Estado antiestatal”. O Estado antiestatal é tanto produtor quanto produto da expansão das prisões e cadeias; reúne e emprega os recursos para normalizar capacidades burocráticas e fiscais específicas que transformam tais espaços em lugares.

Um conto bastante repetido vai de encontro ao que está realmente acontecendo. A fábula nos diz que o Estado está em declínio porque corporações multinacionais tirânicas ou sociedades democráticas livres não acham que o Estado seja mais útil. O novo fim da história tem sido repetido desde Thatcher por Reagan, Blair, Clinton e Bush, e tanto pelos críticos da globalização quanto seus defensores. Uma maneira de medir se o Estado está encolhendo ou não é comparar o gasto governamental com a porcentagem do produto interno bruto (PIB) em dólares corrigidos pela inflação. Nos Estados Unidos, os gastos estatais em todos os níveis (federal, estadual e local) cresceu como porcentagem do PIB em torno de 10% (de aproximadamente 30% do PIB para aproximadamente 33%) desde o começo do boom da construção prisional (SMELZER, 2005).

Embora o “Estado como ator econômico” não seja uma invenção do capitalismo, nunca houve um minuto sequer na história do capitalismo sem as funções organizadas, centralizadas e reproduzíveis do Estado. Essas funções não apenas eram anteriores às lutas entre capitalistas e trabalhadores, mas vieram a existir, ou se expandiram, ou mudaram, como um resultado dos antagonismos inerentes a um modo de produção que requer desigualdade para prosperar. A história dos Estados Unidos é, em grande parte, a história de capitalistas descobrindo como desenvolver e utilizar grandes instituições governamentais complexas para assegurar sua capacidade de ficarem ricos. Um rápido estudo de qualquer período da história estadunidense – a Guerra Civil, a Era Progressista, o *New Deal*, o *New Frontier/Great Society* do pós-guerra – revelam exemplos das formas com que os

capitalistas ajudaram a desenvolver “o Estado” a fim de incapacitar adversários monopolistas, garantir acesso a matérias primas e novos mercados, assassinar pessoas indígenas, proibir e circunscrever a organização dos trabalhadores ou socializar o custo das proteções contra calamidades e das oportunidades para adiantamento a fim de minimizar a vulnerabilidade a demandas relacionadas ao salário. Trabalhadores de todas as raças e condições não foram presenteados com concessões, mas em vez disso conquistaram-nas através de difíceis lutas, seja lutando juntos ou não.

A fábula do Estado antiestatal que promete seu próprio declínio é uma parte central da retórica do neoliberalismo. Como Peter Evans e outros têm afirmado, contar essa história repetidas vezes é parte do discurso da globalização, uma parte crucial da tentativa atual de normalizar a ideologia de mercado a fim de reformular e renovar a dominação global. Ideologia é importante: as formas que as pessoas pensam o mundo, e compreendem a si mesmas nele, define em grande parte o que elas fazem para suportar ou mudar o mundo. Como Evans elabora: “Hoje, a hegemonia irrestrita dos postulados ideológicos anglo-americanos é uma das forças mais notáveis moldando o caráter específico da atual economia global, inclusive a proporção com que o eclipse do Estado é percebido como resultado da globalização” (EVANS, 1997, p. 67).

Central para nossas preocupações aqui, e afirmaríamos que também para o projeto de reconstrução do Estado de modo geral, é a forma com que a capacidade do Estado de erigir barreiras, implementar e patrulhar fronteiras, e criar inimigos está reestruturando as categorias dinâmicas de pobreza, raça e cidadania e impondo ameaças às oportunidades de vida da classe trabalhadora do mundo.

De modo mais específico, o Estado do pós-Guerra Fria está extraíndo legitimidade considerável e impenetrabilidade concreta através de seu crescimento desencadeado pela punição e de sua consolidação nas frestas criadas pelo desmantelamento do Estado de bem-estar social da Guerra Fria. Os imperativos gerais que são as forças

Reafirmando o óbvio

motivantes para qualquer Estado não desapareceram do território: defesa, pacificação interna, coordenação de infraestrutura e comunicação (conferir MANN, 1988).

Como o Estado está mudando exatamente? A literatura sobre Estado e globalização é enorme e algumas tendências no modelo estadunidense são claras. Embora observemos alguns programas, como assistência social, serem eviscerados, é um erro imaginar que o Estado está simplesmente retirando recursos da gestão dos pobres. Como Jamie Peck diz com relação a reforma do bem-estar social, “No que diz respeito à regulação da pobreza e sujeitos pobres, não se trata de menos governo, mas de governo *diferente*” (PECK, 2003, p. 224).

Como e por que o Estado se voltou para as prisões e se distanciou da assistência social como meios de gerir os pobres está além do nosso escopo aqui. Deve ser claro, entretanto, que os Estados transformaram as funções de certas agências – como assistência social e moradia. As agências não desapareceram: elas fazem coisas diferentes. Recursos têm sido realocados de agência para agência, e as agências – desde auxílios públicos para estudantes até auxílios de renda – expandiram suas práticas de policiamento independentemente de seu mandato social original. 25 anos atrás, a Califórnia gastou 2% do orçamento estadual em prisões. Hoje, o gasto é de 8 %. Esse crescimento demonstra uma mudança profunda nas prioridades do estado – se distanciando da educação pública, sistema de saúde, moradia acessível e proteção ambiental – e se aproximando das prisões, cadeias, policiamento e tribunais.

Pouquíssimas pessoas são contra escolas ou sistema de saúde. Mas para retirar recursos desses departamentos, diminuir sua prioridade, os residentes cuja opinião importa precisam ser convencidos. Geralmente se ouve falar de políticos com medo dos eleitores – medo de parecer muito brando no combate ao crime, por exemplo. O fato é que frequentemente os políticos ou outros funcionários do Estado criam a opinião pública em primeiro lugar.

Mark Purcell e Joseph Nevins demonstram que um dos atores principais na criação da histeria em torno da imigração ilegal foi um comissário do *Immigration and Naturalization Service – INS*³, Howard Ezell. Além de suas diversas declarações públicas colocando lenha na fogueira do nativismo racista, Ezell fundou a organização sem fins lucrativos *Americans for Border Control* [Americanos pelo Controle de Fronteiras] – a solução para o problema que Ezell ajudou a criar na mente do público – mais recursos para o *INS*, mais agentes de patrulhamento de fronteiras. “Portanto, na prática cotidiana, certas facções dos atores estatais influenciaram facções fundamentais entre os cidadãos para produzir expectativas e defender agendas específicas” (PURCELL; NEVINS, 2005, p. 214-218).

Uma parte importante da legitimação de um *INS* expandido era criar um medo nas mentes dos residentes estadunidenses. Parte desse processo foi mudar as formas como algumas pessoas são vistas. A criação e imposição de novas leis e a reformulação da visão que se tem das pessoas alimentam-se reciprocamente. Logo, as pessoas são presas porque são más, e todos sabem que as pessoas são más porque foram presas. “O objetivo da violência estatal não é infligir dor; o objetivo é o projeto social de criar categorias de pessoas puníveis” (NABENGAST, 1994, p. 122; conferir também FELDMAN, 1991). Parte do desenvolvimento da infraestrutura na fronteira EUA-México tem sido o racismo renovado e as renovadas imagens racistas e nativistas de imigrantes, ou como Nevins chama esse processo, a “ilegalização” de entradas não autorizadas. Em outras palavras, o muro na fronteira foi construído para criar medo e legitimar o Estado que o construiu.

Os capitalistas sempre entenderam a utilidade do Estado para suas atividades, e a reclamação constante que têm contra “o Estado” é, na verdade, contra formas específicas de recebimento de auxílios sociais e não contra os tipos de instituições necessárias para negociar e garantir a moeda e a troca, assegurar mercados abertos, aumentar tarifas,

³ NT: O *INS* foi uma agência de controle de imigração estadunidense. A agência foi extinta em 2003 e suas funções foram transferidas para outros departamentos.

Reafirmando o óbvio

confiscar campos de petróleo, construir infraestrutura, regular a competição, educar trabalhadores, auxiliar aposentados, abrir ou fechar fronteiras etc. O desenvolvimento de qualquer capacidade estatal é o resultado da luta, e essa luta inclui atores governamentais que dão vida e impõe as políticas de suas instituições e agências. Podemos dizer que o Estado é uma instituição “relativamente autônoma” (POULANTZAS, 1975; 1978 [ed. bras.: 2019; 2015]), cujo papel econômico é complicado e, em certa medida, volta-se contra o próprio Estado, pois sua capacidade de se perpetuar (mediante acesso a recursos adequados) depende de como o Estado conquista legitimidade ao garantir capacidades econômicas para certos trabalhadores e capitalistas.

Ao mesmo tempo, a legitimidade estatal não é resultado do benefício econômico simplesmente calculado, e a aparência dos benefícios de outros tipos pode abalar crenças aparentemente generalizadas sobre o que o Estado “deve” fazer. Assim, por exemplo, sob os atuais regimes neoliberais, o “problema” das pessoas pobres imigrantes e não imigrantes é posto retoricamente como econômico por natureza – competição sobre trabalhos escassos ou benefícios de assistência social custosos – enquanto que solução antiestatal do problema – criminalização e encarceramento – largamente aceita como correta, não fornece segurança econômica (ou nenhum tipo de segurança na verdade) para a maioria das pessoas que supostamente são objetos do cuidado estatal.

Portanto, a coincidência do encarceramento desenfreado de pessoas de minoria étnico-raciais, a construção de muros nas fronteiras, eleições presidenciais incontestavelmente roubadas e excursões militares internacionais não podem ser entendidas como simplesmente as ações de um Estado racista ou como um Estado agindo em resposta a corporações ou eleitores racistas. Na luta para produzir sua própria legitimidade, o Estado estadunidense, através de múltiplos governos, emprega ou delega violência para identificar e solucionar diferenças – e o encarceramento é uma máquina e um propósito para esses resultados,

enquanto o racismo é a consequência dessa interligação de relações em vez da razão pela qual se desenvolveram. Na próxima seção, discutiremos a economia política das prisões, dando especial atenção para a multiplicidade de elementos e categorias que se reúnem para formar o que ficou a ser conhecido como o complexo industrial-prisional.

A economia política das prisões

“Uma boa teoria em teoria pode ser uma má teoria na prática.”

– Antonio Negri

Dez anos atrás ninguém utilizava o termo “complexo industrial-prisional” (CIP) para falar desse elaborado conjunto de relações, instituições, edifícios, leis, locais urbanos e rurais, equipes, equipamentos, finanças, dependências, tecnocratas, oportunistas e intelectuais nos setores público, privado e sem fins lucrativos que sinergicamente formam o CIP. O termo alcançou grande popularidade na histórica conferência “*Critical Resistance – Beyond the Prison Industrial Complex*” [Para além do complexo industrial-prisional], em 1998 na Califórnia; mas logo perdeu sua amplitude significativa. A frase, cuja intenção é ressoar em vez de simplesmente imitar o “complexo industrial-militar”, não atingiu seu potencial para ajudar as pessoas a teorizar adequadamente como o CIP molda a vida política e social por todo lado. Como resultado disso, o termo ainda há de se tornar uma ferramenta amplamente útil na mobilização da oposição à contínua expansão do complexo.

Devemos apontar que o esvaziamento do termo, e a estreita visão política daí decorrente, frequentemente vem daqueles que utilizam o termo com mais entusiasmo. No meio do caminho, o significado de “industrial” encolheu para “lucro” e o Estado desapareceu sob o espectro do ganho imoral. Nessa visão, o desdobramento da atividade capitalista substitui as complexas relações que possibilitam ou alteram

Reafirmando o óbvio

esse desdobramento. Esse economicismo de curto alcance deixa passar alguns fatos fundamentais sobre onde nos encontramos no momento.

Dos 1 a cada 130 estadunidenses que estão presos, 95% estão em instituições que são completamente públicas, e 100% das prisões são pagas com dinheiro público. Dos presos que trabalham (e cada vez menos presos trabalham), 97% trabalham para agências públicas que os mantém em estado servidão. As famílias dos presos pagam a mais por tudo: custos telefônicos, bebidas em dias de visita, presentes e dinheiro. Essas taxas de pobreza têm sido frequentemente implementadas por operadores prisionais públicos a fim de produzir rendimentos para a agência; os fornecedores acabam por ser veículos da realização dessas taxas, em vez de seus instigadores. Gostamos sempre de criticar as companhias telefônicas, corporações que exploram o trabalho de qualquer um e as corporações de prisões privadas. Mas esses não são os principais atores que criaram o CIP e sustentaram seu crescimento. Embora campanhas contra estes adversários possam alcançar grandes objetivos, reduzir ou destruir o CIP não são um deles. Neste contexto, deveria ser óbvio que firmas de prisões privadas e outras corporações são oportunistas (e não protagonistas) sugando o público através dos principais promotores desse período extraordinário da história estadunidense.

Dado que os Estados Unidos foram sempre um país capitalista e racista, a questão que se levanta é: por que as prisões agora? Cada elemento do CIP é um aspecto do Estado (um regime ou um agente ou agência governamental) ou tem seu poder (ou falta de poder) ancorado em sua relação com o Estado e suas capacidades. Já que as prisões e os presos são parte da estrutura do Estado, eles permitem que os governos estabeleçam legitimidade estatal mediante a alegação de que fornecem “proteção” social, tudo isso em conjunto ao seu monopólio do uso da violência. O Estado estabelece legitimidade justamente *porque* domina violentamente certas pessoas e, portanto, as define (e as torna visível a outras) como o tipo de pessoa que deve ser controlada. Ao moldar o comportamento com fins políticos, o Estado antiestatal naturaliza a

dominação violenta – como Archer e Gartner (1984) demonstraram.⁴ O que é importante é a transformação das relações entre os elementos que formam o CIP, produzindo e projetando para o futuro um conjunto de dependências – na forma do militarismo doméstico – que recorrem a ações danosas contra indivíduos e comunidades em nome da segurança.

Se, como muitos pesquisadores têm demonstrado, o papel específico do Estado como um ator econômico está mudando em vez de diminuindo, então, como Toni Negri previu no início do atual período de globalização e do CIP, “a contrarrevolução do empreendedor capitalista hoje pode operar estritamente apenas no contexto de um crescimento dos poderes coercitivos do Estado. A ideologia do *laissez-faire* da “nova Direita” implica, como seu corolário, a extensão de novas técnicas de intervenção coercitivas e estatais na sociedade em geral” (NEGRI, 1988, p. 183).

Encarceramento – a perda involuntária de autodeterminação e mobilidade e o encaminhamento de vidas humanas para prisões – depende de coerção. Como um resultado disso, embora a economia política da prisão cruze constantemente a linha entre o “público” e o “privado” (uma linha geralmente fina e invisível como uma fronteira internacional), o encarceramento está completamente conectado ao Estado apesar de não definir ou motivar completamente o Estado. A legitimidade para essa conexão intacta deriva, em parte, do consentimento alcançado em relação a quais vidas e corpos devem ser vulneráveis à força destrutiva das prisões. Se as capacidades fiscais e burocráticas que tornam o encarceramento em massa possível são estritamente e indiscutivelmente capacidades estatais e as capacidades ideológicas são articuladas pelo Estado e através do Estado, logo, para

⁴ A circulação de dinheiro pelas prisões aparenta funcionar de acordo com imperativos capitalistas. Na maioria dos casos isso não ocorre. O custo social, como James O'Connor (1973) nomeou os auxílios sociais despendidos nas prisões e no policiamento, não produzem os meios para produzir mais nada. Em contraste, já que os Estados estão, por definição, na área da redistribuição, o fato de muitas pessoas tirarem sua renda do estado não é um motivo para nos indignarmos.

Reafirmando o óbvio

fins de análise, é útil pensar o Estado em categorias amplas: atores, agências, regimes, corpos e as crises contraditórias pelas quais a mudança é gerada.⁵ O Estado, portanto, é não apenas um local e uma arma, mas também um adversário e, em alguns cantos pelo menos, um aliado – como os exemplos aqui demonstram.

O orçamento como campo de batalha

“Mudanças nos impostos levam necessariamente a modificações nas lógicas de extração e redistribuição e, portanto, transformam modos de acumulação ou distribuição desiguais que legitimam o campo político.”

– **Béatrice Hibou, 2004, p. 24**

A era do CIP e da globalização tem sido, nos Estados Unidos, um período em que a popularidade dos impostos tem caído cada vez mais. Entregar o dinheiro de alguém para o Estado sempre foi visto com antipatia, mas podemos marcar a eleição de Reagan como presidente como o momento em que essa tendência se tornou ainda mais forte. Da mesma forma como o pânico em torno da questão da imigração, as emoções públicas sobre os impostos foram incendiadas por atores estatais, o mais importante deles sendo o próprio Reagan. Como resultado disso, na maior parte dos últimos 25 anos os debates sobre gastos públicos ocorreram como se fossem uma equação de soma zero: se vamos gastar mais dinheiro aqui, devemos gastar menos ali (porque não podemos aumentar os impostos).

É nesse período que a máscara ideológica do novo Estado faz a sua estreia para uma audiência nacional. Muita interferência estatal na

⁵ Esse debate da economia política do CIP deixa de fora um importante setor – as organizações não governamentais (ONGs) ou o setor sem fins lucrativos: fundações, *think-tanks*, organizações ativistas, fornecedores de serviços, intelectuais de todos os lados do problema. O papel das ONGs no CIP merece um estudo minucioso. De acordo com Michel-Rolph Trouillot, “Os haitianos dizem sobre as ONGs: “yo fê leta” (literalmente, “elas fazem o estado”)... A mesma palavra pode significar “estado” ou “valentão” em haitiano” (TROUILLOT, 2001, p. 132). Ainda sobre as ONGs e sua relação com o estado, conferir WOLCH, 1990 e INCITE!, 2007.

nossa vida pessoal. Muita interferência estatal na economia. O Estado é um fardo, uma ameaça. Devemos encolher o Estado e restaurar a liberdade e os mercados. Embora houvesse, sem dúvida, quem realmente acreditasse nesse discurso de cariz libertário, a maioria daqueles que o espalhava, e todos aqueles no poder, não tinham nenhuma intenção de encolher o Estado. Em vez disso, a intenção deles foi e continua sendo reformular o Estado para fazer outras coisas. Tenho cunhado esse construto ideológico de “o Estado antiestatal”: um Estado que cresce com a promessa de diminuir.⁶

James O'Connor argumenta que “o fardo relativo dos impostos e a divisão dos gastos estatais entre as diferentes classes sociais são as questões de classe fundamentais da finança estatal”. Ele continua, “toda mudança importante no equilíbrio das forças de classe e política é refletida na estrutura de impostos. Em outras palavras, os sistemas de impostos são simplesmente formas específicas dos sistemas de classes” (O'CONNOR [1973] 2001, p. 162; p.203).

A dificuldade em aumentar os impostos é a ameaça de aumentar a deslegitimação do Estado, ou pelo menos de funções substanciais do Estado. Essa deslegitimação tem sido uma parte fundamental das tentativas da Direita de refazer o Estado. Lançar em descrédito aqueles programas que se deseja mudar ou destruir. E colocar o restante como necessário e aberto apenas à discussão mais técnica de meios e métodos, não de prioridades. O cercamento dos debates sobre alternativas às políticas de Direita na década de 1980 foi tão exitosa que produziu um acrônimo, geralmente creditado à primeira-ministra Margaret Thatcher: *TINA – There Is No Alternative* [Não há alternativa] (Conferir HALL, 1988).

Mesmo que o Estado pareça incapaz de aumentar os impostos para gerar mais receita, continua a existir luta sobre como o dinheiro arrecadado será gasto. Como as recentes acusações do congressista Randy “Duke” Cuningham e do lobista Jack Abramoff demonstram,

⁶ Para mais informações sobre o Estado antiestatal, conferir a introdução de Califórnia Gulag.

Reafirmando o óbvio

parte dessa luta ainda acontece do jeito antigo, subornando políticos. Outras táticas também são empregadas secretamente, mas podem envolver contribuições de campanha em dinheiro ou trabalho em troca de votos ou acesso. Há também uma luta pela opinião pública.

Os ativistas antiprisionais tentaram tirar vantagem da crise do orçamento que atingiu os estados estadunidenses depois da Bolha da Internet de 2000 educando aqueles que tinham participação no gasto público para exigir cortes nos gastos prisionais. Aqui na Califórnia, a crise do orçamento continua em seu sexto ano. O resultado de nosso trabalho é incerto. Com exceção da prisão Delano II, em planejamento desde o início da década de 1990 e aprovada pelo governador Gray Davis em um momento que não existia crise do orçamento (Davis herdou um excedente de centenas de milhões de dólares quando assumiu o governo em 1999), a Califórnia não construiu nem planejou nenhuma nova prisão desde o início da crise do orçamento – um contraste substancial com as 22 prisões construídas nas duas décadas anteriores.

No primeiro ano da crise do orçamento, nós ajudamos professores, estudantes e familiares da Baía de São Francisco a organizar um dia de *lobby* na Assembleia do estado. Dezenas de milhares de professores receberam um aviso prévio naquela primavera, informando-os de que eles não estariam mais empregados no outono seguinte. Descemos à Assembleia com estudantes perguntando aos legisladores por que o estado estava disposto a gastar dezenas de milhões de dólares para novas prisões, mas estava despedindo professores.

Estudantes da *University of California Students Association* [Associação de Estudantes da Universidade da Califórnia] e grupos de outras universidades estaduais e escolas técnicas exigiram que os fundos fossem retirados do orçamento prisional a fim de evitar o aumento das taxas estudantis. Eles perderam essa luta, as taxas estudantis nas universidades estaduais aumentaram 40% e as taxas para escolas técnicas aumentaram 67%. Mais de 100 mil estudantes foram forçados

a sair de universidades comunitárias estaduais naquele ano por causa dos aumentos nas taxas daquele ano.

Quem foi mais prejudicado pelos cortes no financiamento da educação pública? Pelos aumentos nas taxas universitárias? Pelos cortes nos programas de saúde estaduais? As pessoas pobres, de minorias étnico-raciais e a substancial população imigrante do estado.⁷

Em 2003, Julie Falk argumentou que os ativistas que esperavam encolher o sistema prisional através da crise do orçamento estavam provavelmente enganados. Em vez disso, ela alertou, as prisões se tornariam ainda mais eficientes e bem-sucedidas, com maiores cortes para educação e programas de orientação. Durante o primeiro ano de governo do governador Arnold Schwarzenegger, pareceu que Julia Falk estava certa. A solução de Schwarzenegger para os altos gastos com as prisões californianas foi reduzir o número de refeições servidas por semana aos presos (FALK, 2003).

Como argumentamos em outra ocasião, a seleção penal das categorias intrarrelacionadas de pessoas de minorias étnico-raciais, não-cidadãos e pobres não pode ser simplesmente explicada pela conveniência de sua falta de poder (GILMORE, 2007; GILMORE; GILMORE, 2003; BRAZ; GILMORE, 2006). Peter Evans afirma que os atuais administradores do Estado, ao tentar garantir a legitimidade estatal, sacrificam a “capacidade para entregar serviços que as pessoas abastadas podem conseguir de forma privada (por exemplo, saúde e educação).” O que o Estado promete entregar é proteção. “Por sua vez, entregar segurança significa dedicar mais recursos para a repressão dos mais desesperados e descuidados entre os excluídos, domesticamente e internacionalmente” (EVANS, 1997, p.84-85; conferir também GILMORE 2007).

Podemos levar o argumento de Evans além. Primeiro, ao retirar recursos da educação, saúde, serviços de saúde mental etc., o Estado

⁷ Para mais informações sobre outras coalizões atuando na questão das políticas de orçamento prisional da Califórnia, conferir a *Californians United for a Responsible Budget*, <<https://curbprisonspending.org/>>.

Reafirmando o óbvio

está aumentando o número dos “mais desesperados e descuidados entre os excluídos”. Ou, como Tony Fitzpatrick coloca, “O Estado contemporâneo consiste de uma série de respostas punitivas para o caos que ele mesmo facilitou” (FITZPATRICK, 2001, p. 220). Esse caos inclui liberar o racismo de sua definição estatal (como nas leis de segregação racial) e de sua desaprovação estatal (leis de direitos civis, cuja interpretação tem sido tão estreita que quase não se consegue aplicá-las), sendo o resultado disso a proliferação de certos tipos de leis que não especificam “raça” e que resultaram no maior recolhimento de pessoas de minorias étnico-raciais na história dos Estados Unidos, e muitas pessoas brancas pobres também foram atingidas. As pessoas presas, e suas famílias e amigos do lado de fora, sem acesso aos “serviços que os ricos fornecem para si mesmos” estão cada vez mais vulneráveis à morte prematura sancionada pelo Estado através de políticas de abandono agressivas e severas.

Segundo, acrescentaríamos que, como em qualquer rede de proteção (TILLY, 1985), o protetor precisa da ameaça da qual precisamos de proteção: membros de gangues, laboratórios de drogas, imigrantes. Se eles não existem, precisariam ser inventados. De Willie Horton à Mara Salvatrucha, políticos, burocratas, agências e sindicatos representando em grande parte ou exclusivamente a polícia e os guardas prisionais têm garantido que o público compreenda a necessidade de proteção contra “esses tipos de pessoas”. Hoje em dia, é difícil distinguir o sindicato que representa os guardas prisionais da Califórnia – O CCPOA – da *Crime Victims United*⁸. Ambos fazem campanha de forma bastante eficaz para mais leis e condenações mais longas e contra qualquer reforma no sistema prisional que reduziriam o tempo de pena, tudo em nome da segurança pública.

⁸ NT: Organização californiana de vítimas e familiares de vítimas de crimes que se organizam politicamente em prol de uma legislação penal mais dura.

“Ele furtou alguma coisa. Nós não sabemos o que é ainda.” – *Watermelon Man*

Aqui vai outro exemplo da ideologia do Estado antiestatal atuando no campo das atuais políticas de policiamento.

O chamado policiamento das janelas quebradas surgiu a partir de um artigo de 1982 escrito por dois conservadores extremistas, James Q. Wilson e George Kelling. William Bratton tornou a teoria famosa durante seu agitado mandato como Chefe de Polícia de Nova Iorque. Agora, em seu duplo papel de Chefe de Polícia de Los Angeles e consultor internacional, ele está exportando o modelo de policiamento das janelas quebradas por todo mundo.

Um dos fundamentos centrais do policiamento das janelas quebradas é que a redução do crime a longo prazo depende de bairros em que as pessoas estejam na rua, conheçam umas as outras e assumam alguma responsabilidade pelos vizinhos e pelo bairro. Essa crença não é única entre os conservadores que coadunam com o policiamento das janelas quebradas.⁹ De fato, observando o modelo em um contexto mais amplo, nós podemos observar como a ideologia das janelas quebradas se insere na fábula do Estado em extinção e na correlata celebração da esfera pública como uma espécie de terceiro espaço que não o Estado, nem o mercado.

O policiamento das janelas quebradas pretende remover não apenas janelas quebradas e grafite, mas também as pessoas que, como Fred Moten coloca, são elas mesmas janelas quebradas: aquelas pessoas que deixam as outras desconfortáveis, aquelas pessoas que passam muito tempo nas ruas. Como Bernanrd Harcourt e Joe Domanick nos lembram, muito da prática das janelas quebradas – recolhimento dos suspeitos tradicionais, checagem de mandados de prisão em aberto, remoção das ruas, mantê-los sempre na defensiva – não é novidade para o policiamento. Na verdade, o que é novidade é o nome e a justificação

⁹ Conferir HARCOURT, 2001 e os diversos ensaios por Dina Rose e Todd Clear e seus colegas.

Reafirmando o óbvio

– tanto para o aumento no número de encontros involuntários com a polícia quanto para o nível de agressão policial nesses encontros (DOMANICK, 1994; HARCOURT, 2001).

Os defensores das janelas quebradas afirmam que a única maneira de conseguir bairros em que os moradores reduzam o crime ao sair na rua e conhecer uns aos outros é, como em qualquer projeto do Estado antiestatal, contratar mais polícia e prender, condenar e encarcerar mais pessoas. Nesse esquema, nós dependemos mais uns dos outros apenas se dependermos mais do Estado, e de uma versão mais punitiva do Estado.

O que a pesquisa de Dina Rose e Todd Clear e seus colegas demonstra é que o policiamento de saturação – deter, condenar e encarcerar muitas pessoas de um bairro – na verdade possui impactos negativos na taxa de crimes. Por quê? Porque retirar tantas pessoas de um bairro – e devolver muitas delas após anos depois dos horrores da prisão – desestabiliza os próprios laços que as janelas quebradas pretendem reforçar.

Enquanto o Chefe Bratton faz campanha para contratar mais polícias em Los Angeles, sua firma de consultoria e seus concorrentes e colegas estão vendendo o estilo de policiamento estadunidense por todo globo. Ele e seu antigo chefe, o ex-prefeito de Nova Iorque Rudolph Giuliani, já ajudaram a implementar programas como *Mano Dura* (Mão Firme) em El Salvador e Honduras. *Mano Dura*, uma política próxima das janelas quebradas, é também um policiamento de tolerância zero. Os policiais param “os suspeitos” na América Central – frequentemente aqueles com tatuagem – e os prendem e detêm em toda oportunidade. A repressão da juventude nesses países resultou em uma grande superlotação prisional, o reaparecimento de esquadrões da morte e o que aparenta ser o assassinato em massa organizado pelo Estado de supostos membros de gangues nas prisões (HAYDEN, 2004; ZILBERG, 2004).¹⁰ El Salvador receberá a nova *International Law*

¹⁰ Para mais informações sobre a *Mano Dura* e a repressão nos Estados Unidos e na América Central, conferir < <http://homiesunidos.org/>>.

*Enforcement Academy*¹¹ que, a depender de quem fala, ajudará a modernizar e despolitizar as forças policiais latino-americanas, tornando-as uma ferramenta importante em direção à democracia, ou será uma Escola das Américas¹² II, em que a polícia (e forças militares) poderá compartilhar conhecimento sobre limpeza social, detenção em massa e deportação que ficam cuidadosamente dentro dos limites contemporâneos de direitos humanos. Globalização? Sim. O eclipse do Estado?

O Estado como um aliado?

Os deslocamentos massivos da globalização, em conjunto às revoltas dos impostos dos bancos e corporações no final da década de 1960, e de um segmento de trabalhadores (especialmente proprietários de casas de meia idade) no final da década de 1970, lançou os auxílios sociais da Califórnia – seus fundos gerais – em profundos desequilíbrios que ainda precisam ser resolvidos. O resultado, como apontamos anteriormente, tem sido a proliferação da retórica de “soma zero” sobre o gasto estatal, como se uma entidade política e um domicílio familiar fossem idênticos em sua capacidade de produzir renda. O resultado do redirecionamento dos gastos para prisões e policiamento e tribunais e cadeias, retirando-os do ensino superior e programas de assistência social, atingiu profundamente os funcionários do serviço público e colocou muitos daqueles que não participam diretamente do complexo industrial-prisional – professores, enfermeiras, funcionários administrativos etc. – na defensiva.

¹¹ NT: Academias de polícia internacional administradas pelo Departamento de Estado dos Estados Unidos.

¹² NT: Escola de treinamento do Exército dos Estados Unidos fundada em 1946, no Panamá, no início da Guerra Fria. Seu principal objetivo era formar militares da América Latina e do Caribe na doutrina da segurança nacional – cujos desdobramentos militares incluíam os métodos de contrainformação, interrogatório (com métodos de tortura e execução sumária), guerra psicológica, inteligência militar e ação de contrainsurreição. Conferir <<http://latinoamericana.wiki.br/verbetes/e/escola-das-americas>>.

Reafirmando o óbvio

Mas mesmo os participantes diretos perceberam que algo estava errado. Muitos anos atrás, um professor de carreira do sistema prisional da Califórnia entrou em contato com diversos ativistas e organizações antiprisionais para tentar alertá-los sobre o que, na sua visão, estava acontecendo dentro do sistema e que, no final das contas, não apenas colocaria em risco seu trabalho, mas também aceleraria o crescimento prisional. Todo mundo sabe que educação, em conjunto a trabalho e sólido apoio emocional (família, amigos, grupos comunitários), possibilita que as pessoas que estiveram na prisão superem a devastação daquela experiência e as causas que podem tê-las deixado vulneráveis ao encarceramento (como toxicod dependência), e permaneçam em liberdade. A expansão do *California Department of Corrections* [Departamento Correccional da Califórnia], iniciada pelas elites políticas, mas sustentada pelo sindicato dos guardas prisionais da Califórnia (CCPOA) – que se tornou o maior contribuinte político do estado – reduziu quase ao ponto de extinção os importantes programas educativos, de saúde, entre outros de caráter reabilitativo dentro da prisão.

O professor, um membro do *Service Employees International Union*¹³ (SEIU), decidiu dar um basta. Como membro da SEIU Califórnia, ele trabalhou duro para persuadir o Conselho Estadual, a liderança local e demais membros da organização para considerar o que parecia inimaginável: trabalhar com ativistas antiprisionais para encolher o sistema. Depois de muitas tentativas, uma coalizão surgiu incluindo o Conselho Estadual da SEIU, o SEIU Califórnia, que mudou significativamente o campo de batalha a nível estadual. Por quê? Porque os funcionários estaduais declararam sua vontade de enfrentar os guardas, não apenas por causa de uma parcela dos auxílios sociais da Califórnia, mas também porque sua complexidade como organização, representando mais de meio milhão de trabalhadores em diferentes setores públicos (cidades, condados, bem como o estado da Califórnia),

¹³ NT: Sindicato que representa aproximadamente 2 milhões de trabalhadores do setor de serviços nos Estados Unidos e Canadá.

demonstrou para o sindicato que o que estava em jogo era o futuro do serviço público e que os tipos de trabalhadores da assistência social como eles seriam capazes de ajudar tanto os presos quanto as pessoas em liberdade. Eles também concluíram que as oportunidades para trabalhadores com as especialidades deles – instrutores, profissionais da saúde, serralheiros, secretárias – poderiam ser facilmente convertidas em outros tipos de serviço público, e eram apenas os guardas, com sua especialidade singular, que possuíam motivos para expandir o sistema prisional do estado e uma visão para o futuro que não poderia ser influenciada por visões alternativas de futuras oportunidades de trabalho. Dado que o total de membros da SEIU Califórnia era maior que o do sindicato dos guardas (aproximadamente 500 mil da SEIU contra 50 mil do sindicato dos guardas), parece-nos possível que a atual aliança entre ativistas antiprisionais e o SEIU seja bastante promissora.

No início da década de 1970, James O'Connor teorizou que trabalhadores do setor público e seus clientes poderiam chegar a conclusão de que a contradição entre eles não era antagônica, e uma reorientação na solidariedade poderia mudar o terreno para o ativismo político, especialmente em relação ao Estado. Estranho que tal reorientação pareça ocorrer no terreno mais antagônico que se possa imaginar – a prisão – e é exatamente nesta estranheza que os ativistas deveriam prestar atenção. De fato, há mais ou menos uma década Paul Johnstone (1994) argumentou que é no setor público (em conjunto ao setor privado de baixa remuneração – como o *Justice for Janitors*¹⁴) que o verdadeiro sindicalismo como movimento social cresceu e prosperou, enquanto que a participação nas organizações da antiga aristocracia trabalhista diminuiu e a capitulação de muitos sindicatos ao *double-tiering*¹⁵ enfraqueceu aquele sindicalismo que prosperou brevemente durante o Era de Ouro do capitalismo estadunidense. Qual é a dinâmica

¹⁴ NT: Movimento social que luta pelos direitos dos profissionais da limpeza nos Estados Unidos e Canadá.

¹⁵ NT: Sistema de remuneração em que se privilegia um grupo de trabalhadores em detrimento de outros.

Reafirmando o óbvio

aqui? Como os membros do setor público e os sindicatos de trabalhadores de baixa remuneração se cruzam com as comunidades mais impactadas pela criminalização? Qual é a base possível para revigorar organizações que já estão dispostas a entender as lutas trabalhistas como relacionadas não apenas ao local de trabalho para se oporem à proliferação de prisões? Como ativistas podem alcançar os trabalhadores do setor público na saúde, assistência social e educação que estão organizados e cuja experiência direta trabalhando com pessoas vulneráveis à criminalização pode conter um rico potencial para estratégias de reformas não-reformistas como foi possível entre os funcionários prisionais da SEIU?

Fanon (1963) tentou convencer seus leitores a pensar sobre as diversas formas em que as pessoas em condições de crise podem ser compreendidas categoricamente – ou seja, como classes e grupos – e, portanto, olhar para além da superfície e se perguntar qual seria a possibilidade para cooptação, por um lado, e alinhamento diferencial, por outro. Fanon, como DuBois (1935) antes dele, examinou como diversos agrupamentos mantinham a coesão internamente e se uniam externamente – o que os compele a se identificar de algumas formas, mas não de outras, como essas relações podem mudar, e até que ponto. Este é o grande desafio para ativistas antiprisionais, que podem se relacionar com o Estado de formas surpreendentes e expandir o repertório de tais relações para além dos ensaios tecnocratas limitados dos “especialistas”. Marx escreveu que a ideologia se torna força material quando se apodera das massas¹⁶; e sindicatos do setor público podem ser uma forma de proliferar um entendimento ativo da prisão como uma máquina que produz morte prematura para os presos e suas famílias em vez de segurança para os tipos de comunidades vulneráveis

¹⁶ NT: Passagem de *Crítica da filosofia do direito de Hegel – Introdução*: “A arma da crítica não pode, é claro, substituir a crítica da arma, o poder material tem de ser derrubado pelo poder material, mas a teoria também se torna força material quando se apodera das massas.” In: MARX, K. **Crítica da filosofia do direito de Hegel**. 3. ed. São Paulo: Boitempo, 2013, p. 157.

que conseguiram um pouco de segurança *real* através do sindicalismo de movimentos sociais e outras formas de organização inovadoras.

Conclusão

“Gramsci estava interessado no que ele chamou de vida estatal autônoma, em que a transformação da política transformaria o Estado. E, também, em que um Estado transformado transformaria a política.”

– HARNEY, 2002

Se, como argumentamos, o Estado está se refazendo utilizando o novo e vasto poder coercitivo do sistema prisional contra algumas partes da população para produzir consenso, entre outros, existem implicações para ativistas políticos.

Aqueles que já estão lutando contra a polícia e as prisões precisam de um quadro mais claro e profundo das razões pelas quais o Estado faz o que faz com os membros de suas famílias e comunidades. Pensar a violência estatal, e particularmente a violência estatal racista, como uma aberração que deve ser eliminada através de reformas é não entender como o Estado trabalha e o trabalho que o Estado faz. Muitos ativistas na *Critical Resistance* nos alertam para não pensar o sistema prisional como algo avariado. Em vez disso, eles insistem, nós devemos imaginar que o sistema está funcionando e pensar sobre o que isso quer dizer. As implicações políticas exigem um entendimento das razões pelas quais o sistema trabalha dessa forma e de como, como Gramsci argumenta, nós podemos mudar o Estado até o ponto de fazermos mudanças reais nele – ou o que temos chamado de reformas não-reformistas.

Para aqueles envolvidos no trabalho por justiça social, sugeriríamos que há um grande risco em não incorporar algumas análises de como o Estado tem se tornado ou se tornou um “Estado penal” (PECK, 2003). Não está claro que o crescimento do sistema prisional alcançará um platô natural. Se o Estado parece exigir mais inimigos, quem será o próximo? E onde serão encontrados os fundos

Reafirmando o óbvio

para pagar as próximas rodadas de aumento nos números de funcionários da imigração, policiais federais, guardas prisionais, polícias, centros de detenção de imigrantes, para não mencionar as prisões, cadeias e cercas fronteiriças a serem construídas? A construção prisional é um ataque – talvez o ataque – político fundamental no terreno político criado pelas eras do *New Deal* e dos Direitos Civis.

Nossa oposição resolveu com maestria o quebra-cabeças gramsciano de mudar o Estado para mudar a política e mudar a política para mudar o Estado. Temos que entender profundamente o Estado em todos os seus aspectos – sua legitimidade, os aparatos ideológicos que utiliza para normalizar o horror diário do encarceramento em massa, seu processo orçamentário, suas contradições internas, os antagonismos e fricções intraestatais. Todos estes lugares são locais onde ativistas podem adentrar para lutar. E os locais também são espaços onde conhecemos outras pessoas lutando para restaurar vidas destruídas pela pobreza, doença, baixa escolaridade, guerra, migração de longa distância, fugas. Aqui, onde lutamos, é onde se encontra o Estado.

Agradecimentos

Pela orientação contínua, agradecemos a Dana Kaplan e Avery Gordon; e pela tradução e muito mais, agradecemos a Tiago Pires e família.

Referências

ARCHER, D.; GARTNER, R. **Violence and Crime in Cross-National Perspective**. New Haven: Yale University Press, 1984.

BOAL, I. A. *et al.* **Afflicted Powers: Capital and Spectacle in a New Age of War**. London & New York: Verso, 2005.

BRAZ, R.; GILMORE, C. Joining Forces: Prisons and Environmental Justice Organizing in California. **Radical History Review**, v. 96, 2006, p. 95-111.

DIKEÇ, M. Two Decades of French Urban Policy: From the Social Development of Neighborhoods to the Republican Penal State. **Antipode**, v. 38, n. 1, 2006, p. 59-81.

DOMANICK, J. **To Protect and to Serve: The LAPD's Century of War in the City of Dreams**. New York: Simon and Schuster, 1994.

DUBOIS, W. E. B. **Black Reconstruction in America, 1860-1880**. New York: The Free Press, 1992 [1935].

EVANS, P. The Eclipse of the State? Reflections on Stateness in an Era of Globalization. **World Politics**, v. 50, n. 1, 1997, p. 62-87.

EVANS, P.; RUESCHEMEYER, D.; SKOCPOL, T. (Orgs.). **Bringing the State Back In**. Cambridge: Cambridge University Press, 1985.

FALK, J. Fiscal Lockdown, Part I. **Dollars and Sense**, v. 248, 2003, p. 19-23, 45.

FALK, J. Fiscal Lockdown, Part II. **Dollars and Sense**, v. 250, 2003, p. 32-35.

FANON, F. **Wretched of the Earth**. New York: Grove Press, 1963. [ed. bras.: **Os Condenados da Terra**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.].

FELDMAN, A. **Formations of Violence: The Narrative of the Body and Terror in Northern Ireland**. Chicago: University of Chicago Press, 1991.

FITZPATRICK, T. New Agendas for Social Policy and Criminology: Globalization, Urbanism and the Emerging Post-Social Security State. **Social Policy & Administration**, v. 35, n. 2, 2001, p. 212-229.

GILMORE, R. W. Globalisation and U.S. Prison Growth: From Military-Keynesianism to Post-Keynesianism Militarism. **Race and Class**, v. 40, n. 2-3, 1998, p. 171-187.

GILMORE, R. W. Race and Globalization. *In*: JOHNSTONE, R. J. *et al.* (Orgs.). **Geographies of Global Change**. 2. ed. Oxford: Blackwell, 2002, p. 261-274.

GILMORE, R. W. **Golden Gulag**: Prisons, Surplus, Crisis, and Opposition in Globalizing California. Berkeley: University of California Press, 2007. [Ed. Bras.: **Califórnia Gulag**. Tradução: Bruno Xavier. São Paulo, SP: Igrá Kniga, 2024]

GILMORE, R. W.; GILMORE, C. The Other California. *In*: SOLNIT, D. (Org.) **Globalizing Liberation**: How to Uproot the System and Build a Better World. San Francisco: City Lights Publishers, 2003, p. 381-396.

GRAMSCI, A. **Selections from the Prison Notebooks**. New York: International Publishers, 1971.

GOFFMAN, E. Characteristics of Total Institutions. *In*: KELLY, D. **Deviant Behavior**. New York: St. Martin's Press, 1984, p. 464-477.

GORDON, A. **Keeping Good Time**. Boulder: Paradigm Publishers, 2004.

GORZ, A. **Strategy for Labor**: A Radical Proposal. Boston: Beacon Press, 1968.

HALL, S. *et al.* **Policing the Crisis: Mugging, the State and Law and Order**. London: Holmes and Meier, 1978.

HALL, S. The State in Question. *In*: MCCLELLAN, G. *et al.* (Orgs.). **The Idea of the Modern State**. Milton Keynes: The Open University Press, 1984, p. 1-28.

HALL, S. **The Hard Road to Renewal:** Thatcherism and the Crisis of the Left. London: Verso, 1988.

HARCOURT, B. **Illusion of Order:** The False Promise of Broken Windows Policing. Cambridge, MA: Harvard University Press, 2001.

HARCOURT, B.; LUDWIG, J. Broken Windows: New Evidence from New York City and a Five-City Social Experiment. **The University of Chicago Law Review**, v. 73, 2005, p. 271-320.

HARNEY, S. **State Work:** Public Administration and Mass Intellectuality. Durham, NC: Duke University Press, 2002.

HAYDEN, T. Homies Were Burning Alive. Disponível em: <<http://libertadcondignidad.org/inthenews/inthenews.html>>. Acesso em: 1 maio 2006. [Texto atualmente disponível em: <<http://tomhayden.com/home/homies-were-burning-alive.html>>. Acesso em: 01 mar. 2022].

HESSE, B. Im/Plausible Deniability: Racism's Conceptual Double Bind. **Social Identities**, v. 10, n. 1, 2004, p. 9-29.

HIBOU, B. From Privatizing the Economy to Privatizing the State: An Analysis of the Continual Formation of the State. *In*: HIBOU, B. (Org.). **Privatizing the State**. New York: Columbia University Press, 2004, p. 1-46.

HOSANG, D. Hiding Race. **Colorlines**, v. 4, n. 4, p. 6-9. Disponível em: < http://www.arc.org/C_Lines/CLArchive/story4_4_03.html>. Acesso em: 1 maio 2006. [Texto atualmente disponível em: <<https://www.colorlines.com/articles/hiding-race>>. Acesso em: 03 mar. 2022].

HOSANG, D. The End of Race in California? Ward Connerly, Multiculturalism, and the Politics of 'Racelessness'. Paper apresentado na Western Political Science Association Annual Conference, Portland, OR, 17 mar. 2004.

Reafirmando o óbvio

HOSANG, D. “**De-racing’ Civil Rights:** The 2003 California Racial Data Initiative and the Future of Political Discourse on Race. Dissertação de mestrado não publicada.

INCITE! Women of Color Against Violence (Orgs.). **The Revolution Will Not Be Funded:** Beyond the Non-Profit Industrial Complex. Cambridge, MA: South End Press, 2007.

JOHNSTONE, P. **Success While Others Fail:** Social Movement Unionism and the Public Workplace. Ithaca, NY: ILR Press, 1994.

KATZENBERGER, E. (Org.). **First World, Ha Ha Ha!:** The Zapatista Challenge. San Francisco: City Lights, 1995.

KOSHY, S. Morphing Race into Ethnicity: Asian Americans and Critical Transformations of Whiteness. **Boundary 2**, v. 28, n. 1, 2001, p. 153-194.

MANN, M. **States, War, and Capitalism.** Oxford, Blackwell, 1988.

MATHIESEN, T. **The Politics of Abolition:** Essays in Political Action Theory. London: Martin Robertson, 1974.

MOORE, D. S. **Suffering for Territory:** Race, Space, and Power in Zimbabwe. Durham, NC: Duke University Press, 2005.

NAGENGAST, C. Violence, Terror, and the Crisis of the State. **Annual Review of Anthropology**, v. 23, p. 109-136.

NEGRI, A. **Revolution Retrieved:** Writings on Marx, Keynes, Capitalist Crisis, and New Social Subjects (1967–83). London: Red Notes, 1988.

NEVINS, J. **Operation Gatekeeper:** The Rise of the “Illegal Alien” and the Making of the U.S.-Mexico Boundary. New York: Routledge, 2002.

O'CONNOR, J. **Fiscal Crisis of the State**. New Brunswick, NJ: Transaction Books, 2001 [1973].

PECK, J. Geography and Public Policy: Mapping the Penal State. **Progress in Human Geography**, v. 27, n. 2, 2003, p. 222–232.

POULANTZAS, N. **Political Power and Social Classes**. London: NLB, 1975 [ed. bras.: **Poder político e classes sociais**. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2019].

POULANTZAS, N. **State, Power, Socialism**. London: NLB, 1978 [**O Estado, o poder, o socialismo**. 1. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2015].

PURCELL, M.; NEVINS, J. Pushing the Boundary: State Restructuring, State Theory, and the Case of U.S.-Mexico Border Enforcement in the 1990s. **Political Geography**, v. 24, 2005, p. 211–235.

REDIKER, M. **The Slave Ship: A Human History**. New York: Viking Penguin, 2007.

SEIGEL, M. **Prison Connections Across the Americas**. Dissertação de mestrado não publicada.

SKOCPOL, T. Bringing the State Back In: Strategies of Analysis in Current Research. *In*: EVANS, P.; RUESCHEMEYER, D.; SKOCPOL, T. (Orgs.). **Bringing the State Back In**. Cambridge: Cambridge University Press, 1985.

SMELZER, D. U.S. Government Spending as a Percentage of GDP – Updated. Disponível em: https://carriedaway.blogs.com/carried_away/2005/04/us_government_s.html>. Acesso em: 15 jun. 2005.

SOLNIT, D. (Org.) **Globalizing Liberation: How to Uproot the System and Build a Better World**. San Francisco: City Lights Publishers, 2003.

Reafirmando o óbvio

TILLY, C. War Making and State Making as Organized Crime. *In*: EVANS, P.; RUESCHEMEYER, D.; SKOCPOL, T. (Orgs.). **Bringing the State Back In**. Cambridge: Cambridge University Press, 1985.

TROUILLOT, M. The Anthropology of the State in the Age of Globalization: Close Encounters of the Deceptive Kind.” **Current Anthropology**, v. 42, n. 1, 2001, p. 125–138.

WOLCH, J. R. **The Shadow State**: Government and the Voluntary Sector in Transition. New York: The Foundation Center, 1990.

ZERNIKE, K. White House Drops a Condition on Interrogation Bill. **New York Times**, 2006, disponível em: <<https://www.nytimes.com/2006/09/20/washington/20detain.html>>. Acesso em: 20 set. 2006.

ZILBERG, E. Fools Banished from the Kingdom: Remapping the Geographies of Gang Violence between the Americas (Los Angeles and San Salvador). **American Quarterly**, v. 56, n. 3, 2004, p. 759–779.